

Programa de trabalho para 2014 – construindo o futuro



Em 2014, a ECHA estabelece a base de trabalho para os próximos cinco anos, para avançar no sentido da utilização segura dos produtos químicos. Entre as suas prioridades encontram-se a identificação dos passos necessários para o último prazo de registo REACH que estará em vigor até 2018; trabalhar no sentido de alcançar metas políticas para a utilização segura de produtos químicos até 2020; e um processo equilibrado de autorização de substâncias que

suscitam elevada preocupação (SVHC) e de substâncias e produtos biocidas. A Agência também fará o seguimento da revisão do REACH realizada pela Comissão.

Uma estreita cooperação entre a ECHA e os Estados-Membros, a Comissão Europeia e Organizações Interessadas Acreditadas ajudará a alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ECHA

1. Maximizar a disponibilidade de dados de elevada qualidade para permitir o fabrico e a utilização seguros dos produtos químicos

Melhorar a **qualidade dos dossiês de registo** A ECHA, as autoridades nacionais e o setor têm de trabalhar em conjunto. Este objetivo de longo prazo será alcançado através da combinação de ações de avaliação regulamentares e de melhoramentos dos métodos, normas e ferramentas para a segurança química e a sua comunicação ao longo da cadeia de abastecimento. Para melhorar o acesso às suas bases de dados, a ECHA também vai trabalhar na próxima geração, mais fácil de usar, das suas **informações sobre produtos químicos**.

Para o **prazo de registo de 2018**, muitas pequenas e médias empresas (PME) registarão substâncias pela primeira vez. A ECHA está a estabelecer um planeamento plurianual para rever as suas ferramentas e orientações, melhorando a sua facilidade de utilização a fim de ajudar essas empresas.

A ECHA irá promover a sensibilização do setor no sentido de uma maior consciencialização relativa às **obrigações perante os utilizadores a jusante**. Isto inclui a obrigação de comunicar informações ao longo da cadeia de abastecimento, incluindo fichas de dados de segurança atualizadas com cenários de exposição.

A Agência irá promover a sensibilização relativa às obrigações de rotulagem **de misturas ao abrigo do regulamento CRE** (classificação, rotulagem e embalagem), que se tornarão obrigatórias a partir de junho de 2015.

2. Mobilizar as autoridades para a utilização inteligente dos dados para identificar e lidar com os produtos químicos que suscitam preocupação

Em conjunto com os Estados-Membros e a Comissão, 2014 será o primeiro ano completo em que a ECHA implementa o ambicioso **Roteiro SVHC para 2020**. Este não deve focar apenas substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) conhecidas, mas também outras ainda desconhecidas. A identificação de substâncias desconhecidas que suscitam elevada preocupação basear-se-á na despistagem avançada da base de dados de registo.

Relativamente à autorização de utilização de SVHC, a ECHA pretende desenvolver pareceres de elevada qualidade no seio dos seus Comitês sobre os primeiros pedidos de autorização.

Previsões para 2014

Maximizar a disponibilidade de dados de elevada qualidade

Dossiês de registo apresentados	5 800
Decisões sobre propostas de ensaios	200
Pedidos de acesso a dados com mais de 12 anos	270
Notificações PPORD apresentadas	300
Pedidos de informação	1 300
Recursos apresentados	23
Verificações das dimensões de empresas	600
Pedidos de nomes alternativos	100
Decisões de verificação de conformidade	150
Propostas de harmonização da classificação e rotulagem	70

Mobilizar as autoridades para identificar e lidar com produtos químicos que suscitam preocupação

Substâncias na lista do plano de ação evolutivo comunitário (CoRAP) a serem avaliadas pelos Estados-Membros	50
Decisões referentes à avaliação de substâncias	35
Propostas de restrição	8
Propostas de identificação como SVHC	30
Pedidos de autorização	20



3. Fazer face aos desafios científicos, servindo de plataforma central para o reforço da capacidade científica e reguladora dos Estados-Membros, das instituições europeias e de outros intervenientes

A ECHA continuará a trabalhar na questão dos nanomateriais, para assegurar que os nanomateriais e os seus usos são registados ao abrigo do REACH. A Agência iniciará um grupo de peritos para apoiar a identificação de desreguladores endócrinos.

Além disso, desenvolverá a sua **competência científica**, disponibilizando aconselhamento científico aos legisladores relativamente a outras questões de regulamentação relacionada com a segurança química.

4. Assumir as atuais e novas tarefas legislativas de forma eficiente e eficaz, adaptando-se simultaneamente às futuras restrições em matéria de recursos

A ECHA irá otimizar os processos de regulamentação ao abrigo do REACH e CRE, tornando-se mais eficiente e eficaz. Isto ajudará a absorver a redução dos recursos reservados para esta legislação.

A ECHA também vai aprender com a sua experiência para estabelecer processos inteligentes e racionalizados para os **regulamentos relativos a Produtos Biocidas e PIC**. Relativamente aos biocidas, a aceleração do programa de revisão determinará o sucesso do regime de aprovações da UE para substâncias ativas.

Previsões para 2014

Pedidos de informação

Consultas ao serviço de assistência, gerais e de comunicação social	6 000
---	-------

Novas tarefas legislativas: Biocidas e PIC

Biocidas

Pareceres relativos à aprovação de substâncias ativas	50
---	----

Pedidos de autorização da União	20
---------------------------------	----

Avaliações para fornecedores de substâncias ativas	300
--	-----

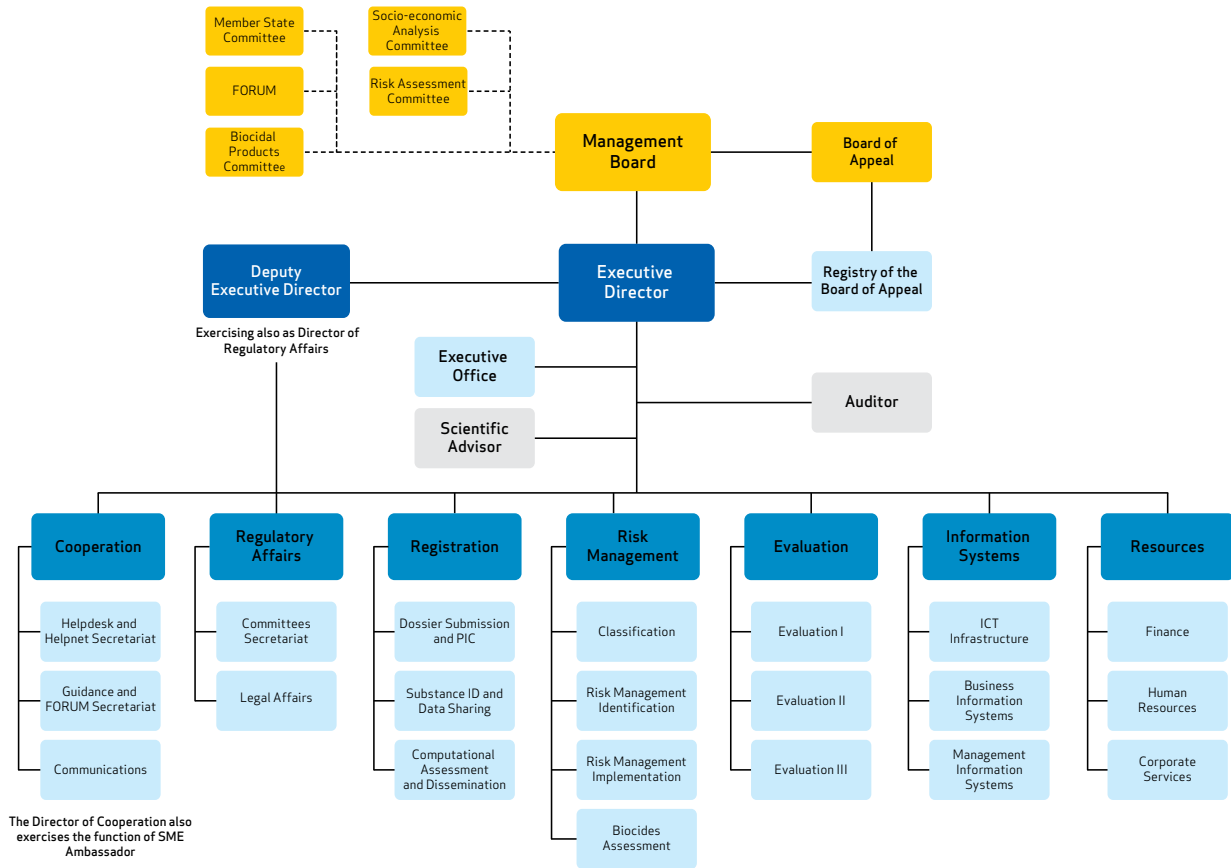
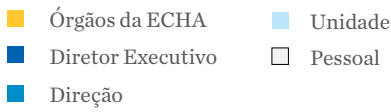
Avaliações de equivalência técnica e semelhança química	150
---	-----

PIC

Notificações PIC	4 000
------------------	-------



ORGANIGRAMA 2014



A ECHA RESUMIDA

- Cerca de 600 elementos de pessoal da maioria dos países da UE
- 4 comités científicos com peritos de 28 Estados-Membros
- 1 fórum de autoridades nacionais de controlo do cumprimento
- Orçamento de 119 milhões de euros para 2014

Programa de Trabalho para 2014
echa.europa.eu/publications

